



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

4ª CONVOCAÇÃO  
PSS PROJOVEM URBANO

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das suas atribuições, observando as disposições que lhe são conferidas na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, além das demais leis pertinentes, **CONVOCA** os candidatos habilitados no PSS nº 02/2015, para contratação dos cargos abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (antiga SEAD), localizada na Rua Duque de Caxias, 346, Bairro São José, nesta capital, conforme o cronograma anexo desta Convocação, munidos dos documentos e exames abaixo listados, para fins de perícia médica e contratação.

**Documentos:**

1 Foto 3x4

Cópia da Carteira de Identidade, acompanhada de original;

Cópia do CPF, acompanhada de original;

Cópia do Título de Eleitor, acompanhada de original, e certidão de quitação da Justiça Eleitoral;

Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);

Cópia da Conta Corrente do BANESE (Caso Possua);

Cópia do Comprovante de Residência;

Cópia do Certificado de Reservista ou Alistamento Militar;

Cópia do Certificado de escolaridade, em conformidade com a exigência do cargo, acompanhado de original;

Certidão de Antecedentes Criminais ([www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br));

Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; e Certidão de Crimes Eleitorais e ([www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br))

Certidões Negativas Estadual e Federal ([www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) e [www.jfse.jus.br](http://www.jfse.jus.br)) - **CRIMINAIS**

Em caso de Servidor Público, apresentar certidão constando não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais (Adquirido no Setor Pessoal de cada Órgão).

**Diagnóstico dos exames (Resultados dos exames) de:**

| EXAMES LABORATORIAIS   |                               |   |   |
|--|-------------------------------|---|---|
| Hemograma  | Grupo Sanguíneo e Fator RH    | Colesterol  | Triglicerídeos  |
| Glicemia   | Sorologia para LUES (VDRL)    | Parasitológico de Fezes   | Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade) |
| uréia  | Creatinina                    | Sumário de Urina  | Ácido Úrico   |
| OUTROS EXAMES/AVALIAÇÕES   |                               |   |   |
| ECG  | Raio X do Tórax (PA e PERFIL) | Exame Audiométrico (Audiometria tonal) - <b>EXCETO PARA MERENDEIROS E EDUCADORES DE ACOLHIMENTO</b> |   |
| <b>Teste ergométrico (Para todos os candidatos com idade acima de 40 anos, apresentar Teste Ergométrico em substituição ao ECG.</b>  |                               |   |   |
| <b>Avaliação Psicológica:</b> A avaliação psicológica consistirá na aplicação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos que permitem identificar a compatibilidade de aspectos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade. <b>EXCETO PARA MERENDEIROS</b> |                               |   |   |
| <b>Exame oftalmológico:</b> Relatório do Médico especialista de aptidão funcional do ponto de vista oftalmológico.   |                               |   |   |

**OBSERVAÇÕES**

- 1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Apresentar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal. Candidato Pessoa com deficiência visual deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho;
2. Durante os exames médicos, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
3. A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.
4. FAVOR OBSERVAR A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, Inciso XVI.
5. APRESENTAR OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO.

João Augusto Gama da Silva  
Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Local: Perícia Médica do Estado - SEPLAG**  
Rua Duque de Caxias, 346, Bairro São José

**Data : 06/07/15**  
**Turno: MANHÃ 7 AS 8**

| Classificação | Candidato                    | CARGO   | OBS  |
|---------------|------------------------------|---|--|
| 2             | REJANE SANTANA SANTOS        | EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - SAO CRISTOVAO                             | CONVOCADO NO LUGAR DE FABIO SALVIANO QUE <b>DESISTIU</b>                             |
| 2             | BIANCA MARIA FERREIRA CABRAL | EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - JAPARATUBA - TELEMÁTICA             | CONVOCADO NO LUGAR DE JORGE DOMINGOS DOS SANTOS QUE <b>NÃO COMPARECEU NA PERÍCIA</b> |
| 2             | RAQUEL GONÇALVES SANTANA     | EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL CT - SAO CRISTOVAO - MATEMÁTICA                 | CONVOCADO NO LUGAR DE EMERSON CAMPOS MORAIS QUE <b>DESISTIU</b>                      |
| 2             | BRAULIO BRITO DE SANTANA     | EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL CT - NOSSA SENHORA DAS DORES - CIÊNCIAS HUMANAS | CONVOCADO NO LUGAR DE MAISE NUNES DE CARVALHO QUE <b>DESISTIU</b>                    |
| 1             | LÉA FRANCO CABRAL            | EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL CT – NOSSA SENHORA DO SOCORRO - MATEMÁTICA      | CONVOCADA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 201500110496                         |

**Data : 13/07/15**  
**Turno: MANHÃ 7 AS 8**

| Classificação | Candidato                        | CARGO  | OBS   |
|---------------|----------------------------------|--|---|
| 2             | MARIA IVANA DO NASCIMENTO SANTOS | EDUCADOR ENSINO FUNDAMENTAL CT - BOQUIM - MATEMÁTICA | CONVOCADO NO LUGAR DE LEANDRO SANTOS SILVA QUE <b>NÃO COMPARECEU NA PERÍCIA</b> |
| 3             | DANNIÂNGELY DOS SANTOS           | EDUCADOR ACOLHIMENTO CRIANÇAS CT - BREJO GRANDE      | CONVOCADO NO LUGAR DE ELINIER DOS SANTOS CELESTINO QUE <b>DESISTIU</b>          |